AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada adição de uma linha de transporte escolar para os estudantes dos distritos Retiro, Tibina, Aderno, Ponta da Tulha e Paraíso do Atlântico, visando atender a demanda dos munícipes destas localidades.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, para que seja realizada adição de uma linha de transporte escolar para os estudantes dos distritos Retiro, Tibina, Aderno, Ponta da Tulha e Paraíso do Atlântico, visando atender a demanda dos munícipes destas localidades.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, os alunos das redes municipal e estadual, que estudam nas escolas Rotary, Paulo América, CEEP - Nelson Schaun, Catalão e CEEP - Álvaro de Melo Vieira, não estão assistidos por transporte escolar nas localidades citadas no objeto da presente demanda.

É inaceitável que esses alunos tenham que improvisar e investir para se deslocar até a escola, quando há destinação de verba para custear transporte escolar para conduzi-los com segurança.

Acontece que, a maior parte destes estudantes não possuem condições financeiras para arcar com o transporte público, e o resultado é a evasão das escolas pela grande maioria.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, a adição de linhas de ônibus escolar para o distrito de Retiro, Tibina, Aderno, Ponta da Tulha e Paraíso do Atlântico, visando corrigir a carência de linhas que atendam estes estudantes.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 10 de maio de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador